



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

APROVADA

Data:

Sessão _____

Aprovado por _____ a _____

Presidente

“Cria a honraria “Cláudia Cezar de Azevedo (Claudinha)” para homenagear mulheres que prestaram relevante serviço à comunidade da cidade de Alto Araguaia.”

Autoria: Vereador Fabiano do Gás

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem o Regimento Interno faz saber que o soberano plenário aprovou e ele promulga a presente resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Honraria “CLÁUDIA CEZAR DE AZEVEDO (CLAUDINHA)”, que será outorgada pela Câmara Municipal para homenagear mulheres que prestaram relevante serviço a comunidade araguaiense.

Artigo 2º - Para fazer jus ao mérito a que se refere o artigo anterior, os seguintes critérios deverão ser atendidos:

I – Ter, comprovadamente, prestado serviços relevantes a cidade de Alto Araguaia;

II – Ser íntegra e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III – Receber a aprovação de, no mínimo, 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Artigo 3º - A referida honraria será concedida a uma (1) mulher destaque por ano, através de 1 (um) Projeto de Decreto Legislativo, assinado por todos os vereadores.

Parágrafo Único – A escolha da mulher destaque será definida por todos os vereadores, os quais em deverão se reunir, os indicar nomes e fazer a votação para a escolha.

Artigo 4º - A Câmara Municipal reunirá solenemente uma vez ao ano, sempre em OUTUBRO, no evento do OUTUBRO ROSA, para a entrega das referidas honrarias.

Parágrafo Único – A mulher homenageada que não comparecer na Sessão Solene para o recebimento da Honraria, não poderá ser agraciada na mesma legislatura, a não ser que apresente justificativa.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano do Gás
Vereador PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deseja estabelecer uma homenagem as mulheres de nosso município, como devem e merecem. Pensando nisso, proponho que seja criada a Placa de Honra ao Mérito “Cláudia Cezar de Azevedo (Claudinha)”, com o objetivo de homenagear mulheres que prestaram relevante serviço a comunidade araguaiaense.

Cláudia Cézar de Azevedo, nasceu em Jataí- GO em 24/03/1975. Filha do ex-prefeito do município de Araguainha, Osmari de Azevedo e da ex-prefeita Maria das Graças Azevedo (Zezé). Sua primeira graduação foi no Curso de Letras, pela UNEMT e depois formou-se em Pedagogia no final da década de 90 e iniciou seus trabalhos na vida pública municipal de Alto Araguaia no início de 2000. Casada com José Antônio e mãe de três filhos, Carolina Cesar Azevedo e Silva, Matheus Cesar Azevedo e Silva e Pedro Cesar Azevedo.

Cláudia Cézar de Azevedo, era carinhosamente conhecida por Cláudia, Claudinha foi servidora pública na Secretaria de Educação em Alto Araguaia, diretora da APAE, por aproximadamente 4 anos, presidente da Instituição Lar Tia Nega, onde atuou até o momento que Deus a permitiu servir a essa Instituição, Claudinha foi também e diretora na Escola de Educação Infantil Maria Ferreira Ribeiro.

Claudia sempre desempenhou suas funções com zelo, amor ao próximo e dedicação, dedicação essa que pode ser atestado por todos que fizeram parte da sua trajetória. Claudia sinônimo de mulher guerreira, ativa, onde sempre participou de campanhas em benefício de melhorias para as Instituições que trabalhou, buscando sempre o avanço.

Uma trajetória de 48 anos de vida, sendo parte desses anos buscando sempre melhorias na vida de pessoas, doação total de tempo, amor e solidariedade. Sem sombra



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

de dúvidas Claudinha contribuiu para o desenvolvimento de muitas pessoas em nossa cidade, tendo prestado tal exercício com desenvoltura e muita proficiência. De resto, a concessão de tal honraria se revela justa, proporcional e necessária para alguém como a Claudinha, dada sua qualidade humana e pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade.

Claudia Cesar Azevedo, não é difícil escrever sobre você, é difícil hoje não termos você entre nós, não termos seus exemplos e ensinamentos. Cabe a nós darmos seguimento ao seu trabalho, cabe a nós mantermos viva sua memória, cabe a nós buscarmos um Alto Araguaia melhor, buscarmos um mundo melhor.

Fabiano do Gás
Vereador PSD